



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 2.112/2015 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 20 de novembro de 2015

Assunto: Convocação

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Pedagogia**, referente ao Edital nº 09/2014, realizado em 18/09/2014, com resultado final divulgado em 06/10/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 4097, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **10h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **25 de novembro de 2015**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Grupo sanguíneo;**
- 6) **1 (uma) foto 3x4;**
- 7) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4º (quarto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 8) **Histórico Acadêmico;**
- 9) **Horário do Semestre Letivo;**
- 10) **Conta no BANESE;**
- 11) **Comprovante de residência.**

Observações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Pedagogia, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**10ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA**

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia, Edital nº 09/2014, de acordo com o Ofício nº 2.112/2015, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Hamanda Freire Evangelista	14º

Aracaju, 20 de novembro de 2015.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO